



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43.
Tel: (84) 3293-0072 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 009/2023

*Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia
03 de Novembro de 2023 no âmbito da
Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN,
O Vereador Erivan Elias da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe
são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023
(sexta - feira) na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN em razão ao dia 02 de
novembro (Feriado) Finados (quinta - feira,) voltando as suas atividades
normais dia 06 de novembro, (segunda – feira).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 01 de novembro de 2023.

ERIVAN ELIAS DA SILVA
PRESIDENTE